



SR. PRESIDENTE;

REQUEIRO a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as Formalidades Regimentais, para que seja oficiado **AO ILUSTRÍSSIMO DIRETOR REGIONAL DO DER, DR. ANTONIO MOREIRA JÚNIOR E AO RESPONSÁVEL PELA RESIDENCIA DE CONSERVAÇÃO DO DER EM CACHOEIRA PAULISTA, ENG.º. SILAS DE OLIVEIRA**, para que se estude as possibilidades de realizar a instalação de radares de fiscalização de velocidade ou lombadas devidamente sinalizadas e em local visível na rodovia Deputado Oswaldo Ortiz Monteiro (SP 062), que liga as Cidades de Cachoeira Paulista / Canas / Lorena, precisamente na região dos bairros de Caninhas, Canas (rua do meio) e bairro Dona Ana, onde os trechos mencionados são muitos utilizados para passagem de pedestres, em especial de alunos, que atravessam a rodovia para utilizar o ônibus escolar. Entendo que a fiscalização eletrônica tem como objetivo somente em controlar os excessos de velocidade nas rodovias públicas, destaco a importância adequada e a informação aos motoristas sobre os limites de velocidade para o local, os radares eletrônicos é um importante instrumento eficaz na prevenção de acidente, não caracterizando como mecanismo de indústria de multa.

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento se faz necessário, tendo em vista que depois de ouvir vários moradores dessas regiões, e, devido a imprudência e negligência de alguns condutores que trafegam em velocidade incompatível com local, podendo causar graves acidente devido o fluxo muito grande de pedestres que por ali circulam, onde também há cruzamento de nível no bairro de Caninhas e na rua do Meio, na Cidade de Canas, e no bairro Dona Ana, não há cruzamento, mas o número de crianças que cruzam a via para aguardar a condução escolar é muito grande. Vale salientar que há relatos de mãe de alunos, que quase foi atropelada em virtude das ultrapassagem em alta velocidade de alguns motoristas.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2013.

JOSE MARIA DE MOURA (ZÉCÃO)
Vereador - PDT

Aprovado Rejeitado Retirado

em: 04/06/13

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

Ver. Lucemir do Amaral

Presidente